



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 07/2024

Autores: Vereador Mario Jorge Padilha dos Santos

Súmula: Denomina de Dirceu batista da Luz – “Tiziú” o Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construído na Localidade Rural do Feixo, Lapa, Paraná.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/04/2024.

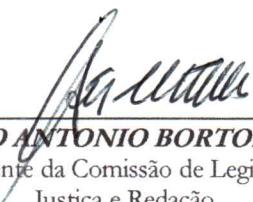
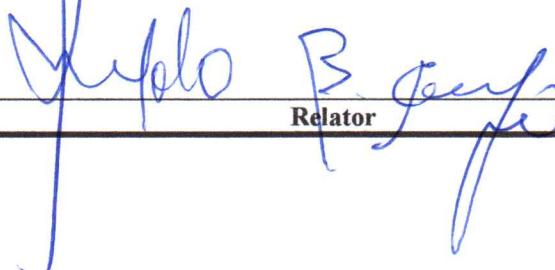
Apresentado em Expediente do Dia 09/04/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 03/04/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/04/2024</u>  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Camargo</u> Lapa, em <u>05/04/2024</u> .  MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>09/04/2024</u> . 
---	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)